

## LEI N.º 3.364/2022

24 de março de 2022 Vereadora Fabiani Medeiros Silva

EMENTA: Atribui nome de CRAS MARIA APARECIDA DA SILVA SALVIANO SILVA ao Equipamento do bairro Ponte Funda e dá outras providências.

- **Art. 1º -** Fica denominado CRAS MARIA APARECIDA DA SILVA SALVIANO SILVA o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do bairro Ponte Funda;
- **Art. 2º** Em atendimento ao que prescreve a Lei Orgânica Municipal de Valença segue em anexo, o comprovante do óbito ocorrido aos 11 dias do mês de julho de 2010;
- **Art. 3º -** A municipalidade tomará as providências necessárias para indicar com clareza o nome por qual passa a ser conhecido o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do bairro Ponte Funda;
  - Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de março de 2022.

José Reinaldo Alves Bastos PRESIDENTE Bernardo Souza Machado VICE - PRESIDENTE

Fabiani Medeiros Silva 1º SECRETÁRIO Eduardo Martinez Rodriguez Hanke 2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraiam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em \_\_\_/\_\_/\_\_ Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal

**Boletim Oficial 1480**